



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Lei de Criação N.º 376/92 - 13/02/92
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PODER EXECUTIVO



OFÍCIO Nº 661/2025-GAB/PMRC.

Rio Crespo - RO, 27 de novembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
ODAIR JOSE RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
Rio Crespo/RO.

Assunto: ENCAMINHAR PROJETOS DE LEI.

Senhor Presidente,

Ao tempo de cumprimentar Vossa Excelência e ainda estender o cumprimento aos Nobres Pares, aproveita-se a oportunidade, para encaminhar para apreciação desta augusta Casa de Leis, os **PROJETOS DE LEI Nº 117, 118, 119 E 120/2025, DE 24, 25 E 27 DE NOVEMBRO DE 2025**, que seguem em anexo, para que analisem e por fim votem e aprovem as referidas proposições.

Destarte, esta Casa de Leis, sempre preocupada com interesse da municipalidade, requer seja acatado ao digno Excelentíssimo Presidente desta Câmara Municipal, a tramitação do referido Projeto de Lei, para promovermos o melhor andamento das atividades da gestão pública municipal.

Solicitamos que as presentes propostas de Lei sejam apreciadas, discutidas e ao final aprovadas pelos Ilustres Vereadores, em regime de **URGÊNCIA**, em conformidade com o artigo 53 da Lei Orgânica do Município de Rio Crespo - RO.

Contamos com vossa costumeira compreensão e reiteramos votos de estima, consideração e respeito.

Atenciosamente,


EDER DA SILVA
Prefeito Municipal

Recebido em 27-11-25
Márcia Municipal de Andrade Neves
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
DECRETO LEGISLATIVO
Nº 004/2024
Ano Og: 23 h